

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1162/2016, De 12 Julho de 2016.

DÁ DENOMINAÇÃO À UNIDADE DE SAÚDE LOCALIZADA NO BAIRRO DAS MALHADAS, PASSANDO A SER DENOMINADA DE "UNIDADE DE SAÚDE BENEDITA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS" E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL., Faço saber que a mesma Câmara aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada de UNIDADE DE SAÚDE BENEDITA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS, a unidade de saúde existente no Bairro das Malhadas deste Município.
- Art. 2º A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.
- Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marechal Deodoro - Alagoas, 12 do Julho de 2016.

Cristiano Matheus da Silva e Sorsa

PREFEITO